

VULCABRAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1.440, CEP: 13.219-001.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia (“Conselho de Administração”).

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Rafael Ferraz Dias de Moraes e Alberto Serrentino, os quais participaram por videoconferência, conforme permitido pelo § 4º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. Pedro Grendene Bartelle; Secretário: Sr. André de Camargo Bartelle.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a homologação parcial do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão, para subscrição privada, de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pela Companhia, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de outubro de 2025 (“Ações” e “Aumento de Capital Outubro”, respectivamente); (ii) deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do limite do seu capital autorizado, sem a emissão de ações, mediante a capitalização do montante integral da reserva legal da Companhia, conforme apurado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 166, inciso II e 169, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do Artigo 6º e seu parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”, “Novo Aumento de Capital” e “Capitalização”, respectivamente); (iii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares da Companhia, com base no saldo de lucros acumulados apurado em balanço com data-base de 30 de novembro de 2025; (iv) aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Vinicius Yamamoto ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; (v) eleger um substituto para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; e (vi) deliberar sobre a autorização para que a Administração da Companhia, e eventuais procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações dessa reunião.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, deliberaram por:

- (i) aprovar a homologação parcial (“Homologação Parcial”) do Aumento de Capital Outubro, no valor total de R\$ 572.729.932,50 (quinhentos e setenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove

mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 41.653.086 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e oitenta e seis) Ações, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

As novas Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, após a presente data. As Ações subscritas no Aumento de Capital Outubro serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital Outubro, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa de R\$ 1.333.747.182,50 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 275.536.244 (duzentas e setenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e seis mil e duzentas e quarenta e quatro) Ações, para R\$ 1.541.991.785,96 (um bilhão, quinhentos e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) representado por 317.189.330 (trezentos e dezessete milhões, cento e oitenta e nove mil e trezentos e trinta) Ações, sendo que **(a)** 36,36% (trinta e seis vírgula trinta e seis por cento) do preço de emissão das Ações, qual seja, R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) (“Preço de Emissão das Ações”), ou seja, R\$ 4,9995, será destinado à conta de capital social, totalizando, portanto, R\$208.244.603,46 (duzentos e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos); e **(b)** 63,64% (sessenta e três vírgula sessenta e quatro por cento) do Preço de Emissão das Ações, ou seja, R\$ 8,7505, será destinado à formação de reserva de capital, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, em conta de ágio na subscrição de ações, um total de R\$ 364.485.329,04 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

O Conselho de Administração da Companhia convocará, oportunamente, a Assembleia Geral que deliberará, dentre outras matérias, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do capital social integralizado e a quantidade de ações emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital Outubro.

- (ii) aprovar o Novo Aumento de Capital, no montante de R\$ 92.424.799,42 (noventa e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) mediante a Capitalização, sem a emissão de ações, conforme faculta o artigo 169, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e observado o Artigo 6º e seu parágrafo primeiro, do Estatuto Social.
- a. Considerando a Capitalização, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 1.541.991.785,96 (um bilhão, quinhentos e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passará a ser de R\$ 1.634.416.585,38 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
 - b. Como o Novo Aumento de Capital ora deliberado é realizado sem a emissão de novas ações, o capital social da Companhia permanecerá, após essa aprovação, dividido em

317.189.330 (trezentos e dezessete milhões, cento e oitenta e nove mil e trezentos e trinta) Ações.

- c. Informações adicionais da Capitalização serão apresentadas, de forma detalhada, no Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o qual também resta aprovado.
- (iii) aprovar a declaração de dividendos intercalares, apurados nos termos da legislação vigente, com base no saldo de lucros acumulados apurado em balanço com data-base de 30 de novembro de 2025, no valor total de R\$ 203.658.055,90 (duzentos e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos), nos seguintes moldes, considerando a quantidade total de ações emitidas pela Companhia nesta data e desconsiderando-se as ações em tesouraria (“Dividendos”):

Data de Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor por ação ordinária
22/12/2025	23/12/2025	30/12/2025	R\$ 0,65

Farão jus ao recebimento dos Dividendos os acionistas da Companhia na data de corte indicada na primeira coluna da tabela acima, passando as ações da Companhia a serem negociadas ex-Dividendos a partir da “Data ex” indicada na segunda coluna da tabela acima, **inclusive**. Para fins de clareza, as ações a serem recebidas no contexto do Aumento de Capital Outubro homologado nesta data farão jus ao recebimento dos Dividendos.

O montante total dos Dividendos será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 e não será objeto de qualquer atualização monetária.

De forma a manter inalterado o valor dos Dividendos por ação indicado na tabela acima, o valor total dos Dividendos poderá ser ajustado em razão de eventual aumento do número de ações em tesouraria decorrente de recompras a serem realizadas no âmbito de programa de recompra de ações da Companhia.

- (iv) aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Vinicius Yamamoto por motivos pessoais, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada na data de hoje.
- (v) aprovar a eleição do Sr. Henrique Scher de Carvalho Santos, brasileiro, contador, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, Conj. 81, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-000, portador do RG nº 37519819 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 424.526.538-88, para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato válido até a primeira reunião do Conselho de Administração posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito será investido no seu respectivo cargo mediante assinatura de termos de posse, prevendo sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, de acordo com o Regulamento do Novo

Mercado, e devidamente arquivado na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei;

- (vi) autorizar a administração da Companhia e eventuais procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia a praticarem todos os atos necessários à execução das deliberações dessa reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Pedro Grendene Bartelle – Presidente; André de Camargo Bartelle - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Rafael Ferraz Dias de Moraes e Alberto Serrentino.

*Confere com a ata original lavrada no livro próprio.
Os livros estão arquivados na sede da Companhia.*

Jundiaí/SP, 17 de dezembro de 2025.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

André de Camargo Bartelle
Secretário